



EDITAL Nº 07/2025 – Aluno Especial – PPGPP (UFPI)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais, informa que estão abertas, em conformidade com a Resolução n. 189/07- CEPEX, as inscrições para a matrícula de alunos especiais nas disciplinas do semestre letivo **2025.2**.

- Período, local de inscrições e horário: **de 28 de julho a 05 de agosto de 2025**, pelo e-mail do Programa [\[mpp@ufpi.edu.br\]](mailto:mpp@ufpi.edu.br) (até às 23:59 minutos do dia 05/08/2025).
- Documentação: Preenchimento dos formulários disponíveis no **Anexo I** (indicando a disciplina que deseja cursar (limite de apenas 01 disciplina) e a justificativa do pleito), **Anexo II**, preenchido a partir do currículo comprovado e anexar o Currículo Lattes em PDF. Enviar a documentação em um único arquivo PDF.
- Critério de Seleção: Maior nota no Currículo Lattes, de acordo com a planilha do **Anexo II**, totalmente preenchida pelo(a) candidato(a). O critério de desempate será a titulação de Mestrado e depois será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- Encaminhar os formulários preenchidos, a documentação pessoal (CPF, RG, e-mail, telefone, diploma de Graduação ou de Mestrado), Currículo Lattes e comprovantes em arquivo único PDF.
- Os comprovantes devem ser exclusivamente de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos, trabalhos completos constantes de Anais de eventos científicos, experiência de docência superior ou na implementação de políticas públicas dos últimos 05 anos, **escaneados em um único arquivo em PDF**, enviado para o e-mail da seleção.
- Não será aceito o envio de documentação após o encerramento do período de inscrição.
- Observação importante: somente os itens elencados acima pontuam na análise de currículo.
- O candidato não pode ter matrícula ativa no SIGAA, seja como discente de Graduação ou Pós-Graduação.
- Resultado: dia **07 de agosto**, enviado para o e-mail informado pelo candidato na inscrição e no site do programa no SIGAA.
- Matrículas: dia **08 e 11 de agosto de 2025**, realizadas automaticamente pela secretaria do PPGPP.
- Comprovante de matrícula: será enviado pelo e-mail do(a) candidato(a) informado no **Anexo I**.
- Quem reprovar por falta como Aluno Especial nas disciplinas ofertadas, não poderá concorrer aos próximos editais de Aluno Especial.



- Início das aulas: **12 de agosto de 2025.**

As vagas disponíveis para aluno especial são nas disciplinas abaixo discriminadas:

Disciplinas	Professor(a)	Carga Horária	Dia/Horário	Vaga
Seminário de Pesquisa	Sofia Laurentino Barbosa Pereira, Rafael Fernandes de Mesquita e Edineia Figueira dos Anjos Oliveira	60 h	Quinta-feira 14:00 às 18:00 h	5
Formação da Sociedade Brasileira	Juliano Vargas, Edineia Figueira dos Anjos Oliveira e Maria Aparecida Milanez Cavalcante	60 h	Sexta-feira 14:00 às 18:00 h	5
Gestão Pública e Controle Social	Jairo de Carvalho Guimarães	45 h	Quinta-feira 15:00h às 18:00 h	15
Tópicos de Políticas de Educação: pedagogias, epistemologias e ciência descolonial na América Latina	Maria do Socorro da Silva Arantes	45 h	Terça-feira 14:00 às 17:00 h	3
Tópicos de Políticas Públicas com ênfase nas políticas públicas ambientais	Ana Keuly Luz Bezerra	45 h	Quinta-feira 15:00 às 18:00 h	5
Tópicos de Questão Social: Interseccionalidade de Raça, Gênero e Classe nas Políticas Públicas	Elaine Ferreira do Nascimento	45 h	Segunda-feira 15:00 às 18:00 h	7
Avaliação de Políticas Públicas e Programas Sociais	Teresa Cristina Moura Costa	45 h	Quarta-feira 15:00 às 18:00 h	5
Tópicos de Proteção Social	Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro, Ellayne Karoline bezerra da Silva e Leia Lima Soares	45 h	Quarta-feira - 14 às 17 h	5

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de julho de 2025.

Profa. Dra. Sofia Laurentino Barbosa Pereira
Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – PPGPP
Universidade Federal do Piauí



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Naturalidade: _____

Área da Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Universidade onde fez a Graduação: _____

Área da Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Foi bolsista? () sim () não Agência: _____ Período: _____

Disciplina que deseja cursar no PPGPP: _____

Justificativa: _____

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura



ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS A1, A2, A3 e A4 indexados	5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS B1, B2 e B3 indexados	3	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS B4 e B5 indexados	1,5	Sem Limite		
Artigos científicos publicados em periódicos estratos QUALIS C indexados	0,5	Sem Limite		
Trabalhos completos em anais de Congresso	0,5	Máximo de 2,5		
Livros publicados ou coletâneas com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas e Conselho Editorial	1,5	Sem Limite		
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com Conselho Editorial	3	Sem Limite		
Experiência em Didática no Ensino Superior, por ano	1	Máximo de 2,0		
Experiência em gestão ou implementação de Políticas Públicas, por ano	0,5	Máximo de 2,0		

* Os pontos serão avaliados dentro do interstício de 2020 a 2025.

**Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

Observação: as publicações disponibilizadas em plataformas abertas e *on-line* não precisam de comprovação, como os artigos em periódicos. Os livros, capítulos de livros e experiência no ensino superior e na gestão e implementação de políticas públicas só serão pontuados se constarem no Currículo Lattes e forem devidamente comprovadas, via anexos.